



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 316, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e considerando o que consta do processo CLDF nº 000343/93,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Ato do Presidente nº 503, de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17.06.92.

Brasília, 10 de fevereiro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente